



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 498 / 2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 504/2019, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, Teodolinda Silveira, de 23 de dezembro do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que foram delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara Municipal, por força do despacho - da Senhora Presidente da Câmara Municipal - n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas no Senhor Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido **entre o dia 23 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2019** (inclusive), **avoco**, ao abrigo do despacho - da Senhora Presidente da Câmara Municipal - n.º 180/2017-2021, de 18 de fevereiro de 2019, pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de dezembro de 2019

26 / 12 / 19

Secretário Geral

Hugo Lourenço

(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)